

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Resolução



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024.

“A Comissão Especial Eleitoral, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca os conselheiros titulares e suplentes para diplomação e posse.”

Considerando a Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal Nº. 015/2005, revogada pela Lei Municipal 007/2023, o Edital 01/2023 publicado no 05 de abril de 2023 de abertura do processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar gestão 2024/2028.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca os conselheiros titulares e suplentes eleitos no processo de escolha do Conselho Tutelar no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e três para diplomação e posse.

Art. 2º A diplomação e posse serão realizadas no dia dez de janeiro de dois mil e quatro, às 18h30min, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º A diplomação e posse dos conselheiros tutelares serão concedidas pelo Senhor Prefeito Municipal ou por pessoa por ele designada.

Art. 4º O conselheiro que não comparecer na cerimônia de diplomação e posse terá até dez dias para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social para ser empossado.

Art. 5º O conselheiro que não comparecer no prazo estimado no artigo anterior terá sua diplomação e posse suspensa e perderá o direito de exercer a função de conselheiro tutelar, bem como, será excluído do processo de escolha.

Art. 6º Os candidatos empossados terão o mandato de quatro anos, onde passarão por novo processo de escolha.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – Bahia, em 08 de janeiro de 2024.

Leonarda Santana Cruz Oliveira

Presidente Interina da Comissão Especial Eleitoral

Gisele Pires

1ª Secretária do CMDCA